

## ERRATA

Na Deliberação CBH-ALPA nº 226/2025, publicada em 22 de julho, **onde se lê:**

...terão continuidade de seus trâmites no formato de 2º Pleito, mantendo seus valores originais, viabilizados por meio de recursos oriundos de cancelamentos de empreendimentos, conforme deliberado no âmbito do FEHIDRO.

### Leia-se:

...foram cancelados em 1º pleito e terão continuidade de seus trâmites no formato de 2º Pleito, mantendo seus valores originais, fica registrado que a diferença de R\$ 174.641,02 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos) corresponde a ajustes decorrentes do cancelamento do empreendimento 2024-ALPA-395, no valor de R\$ 503.616,92 (quinhentos e três mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).

Jeferson Brun

Vitor Pereira Pinto

David Franco Ayub

Presidente

Vice-Presidente

Secretário Executivo